



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIBERDADE - MG
Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121 - Centro

RESOLUÇÃO Nº06/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025- CMDCA/LIBERDADE

Regulamenta a abertura do Edital nº03/2025 do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares do Município de Liberdade Gestão 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Liberdade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº1.188, de 16 de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 1.985, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar e formalizar por meio desta resolução o Edital nº 03/2025, que regulamenta a abertura do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares do Município de Liberdade Gestão 2024/2027.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Liberdade, na internet, com todos os seus anexos.

Liberdade, 12 de maio de 2025.

Lara Bianco de Oliveira

Presidente do CMDCA/Liberdade